Documentos de certidões de Missas

de

Abbe. de Sta. Maria d'Oliveira

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

2

Certefico em como dipe sincoenta Mipas de esmola de cento e vinte cada huma por alma do R.do Antonio Joze Borges e de suas duas Irmaãs conforme a tenção de seu Primo o R.do Joze Barboza de Albuquerque na forma do termo lavrado no L.o 2.o dos legados do mesmo as quaes hade pagar digo pagou o Secretario da Irmandade Clerical o R.do Snr. P.e Joaquim Joze de Vasconcellos e por es tarem ditas e satisfeitas e eu pago da esmola das mesmas passei a pre zente q. sendo necessario juro in ver bo Sacerdotis Vizeu 31 de Maio de 1823

Mipas 50

P.e Felix Joze da Fonceca Freire

Reconheço o signal acima —

Porto — 4 — de Junho de 1823

Em.to Ved.r Ver.r

José de Sinho Al. Domes[illegible]

Fr. Jozé da Matern.de Prior do Collegio do Carmo da Cidade de Braga.

Certifico, sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis, em como pellos Reli-
giozos desta Comunidade se dizerão, e applicarão duzentas Missas, de Esmo-
la cada huma de Cento, e Vinte r.s pella Alma do R.do Antonio Jozé Borges,
e de suas duas Irmans, conforme a disposição de seu Primo o R.do Jozé
Barbosa de Albuquerque, constante do Livro 2.º dos Legados do n.mo = as
quais mandou dizer, e satisfazer o Secretario da Irmandade Clerical,
o R.mo Snr. Joaquim Jozé de Vasconcelos Vargas, e S.a O que tudo por ser verd.e;
e ter recebido a Competente Esm.a, passei a prezente, que assignei. Carmo
de Braga 26. de Março de 1823.

Fr. Jozé da Matern.de
Prior

Missas ~ 200.
Esm.la 24$000

Reconheço por verdadeira a letra e assignatura
supra do que Douse. Braga 27 de Março de
1823 —

Em test.o de verd.e

q.r

do Tab.am
Bento Jozé Fern.s Coutinho

Fr. Joze da Maternid.e Prior no Collegio do Carmo da Cidade de Braga. &c.

Certefico, e sendo necessario, juro in Verbo Sacerdotis, em Como pellos Religiozos desta Communid.e se disserão Cem Missas, de esmolla cada huã de Cento, Vinte r.s p.r Alma do R.do Antonio Joze Borges, e de seus duas Irmãs, Conforme a tenção de seo Primo o R.do Joze Barboza de Albuquerque, na forma do termo lavrado no Livro 2.º dos Legados do m.mo = as quais pagou, e satisfez, o R.mo Secretario da Irmandade Clerical da Cidade do Porto, o Snr. Joaquim Joze de Vasconcellos Varges, e S.a O que tudo por ser verd.e, e ter recebido a competente esmolla, passei a prezente, que assignei. Carmo de Braga 2. de Abril de 1823.

Fr. Joze da Maternid.e
Prior.

Missas = 100.
Com.a 12$000.

Reconheço por verdadeira a letra e assignatura supra do que no dou fé. Braga 2 de Abril de 1823.

[signature] de Pedro
q.r
o Tab.am
Bento Joze Fern.z [illegible]

O P.e Antonio Joze Pinheiro Pindella Presbitero secullar, e rezidente na Freg.a de S.to Ildefonço: Certiffico em como dice e sattisffis cincoenta Missas desmolla de cento e vinte r.s cada hua applicadas pella alma do R.do Antonio Joze Borges, e da de suas duas Irmaás; na forma da disposiçaõ de seu Primo o R.do Joze Barb.a d'Albuq.e Abb.e que foi de S.ta Maria d'Oliv.a na conformid.e do livro 2.º dos Leg.dos Com.mo cujas mandou dizer, e satisfes sua esmolla o digno Secretario da nossa veneravel Irmd.e Clerical o Ill.mo R.do S.or Joaq.m Joze de Vas.cos Vargas e S.a e por ser verd.e o estarem toda dittas e applicadas na forma referida o que sendo ne.º juro in verbo Sacerdotis passei a prez.te Porto 19 de Fevr.o de 1823 a.

Missas 50

O P.e Antonio Joze Pinhr.º Pindella

Reconheço a assignatura supra. Porto 19 de Fevr.º de 1823.

Em test.º de verd.e

Joam Bern.or Joaq.m de Alm.da

Certefico eu o R. Freg.or Jub.o Fr. Pedro d'Assumção Regioso Me-
nor dos observantes da Prov.a de Portugal, morador no Conv.to de S. Fran.co da Cid.e
do Porto do m.mos e prezentem.te com assistencia em Caza de seus Parentes no
Bairro de S. Lazaro desta Cid.e; Em Como disse vinte e nove Mis-
Missas vinte e nove. sas de esmola de Cento e vinte reis Cada huma pellas almas do R.do Anto-
nio Joze Borges, e de suas duas Irmans, Conforme a dispozição do seu Pri-
Esmola. mo o R.do Joze Barboza d'Albuq.a Abbade que foi de Santa Maria
3480. de Oliv.ra Como Consta do Livro 2º dos Legados do m.mo as quaes me man-
dou dizer o S.r P.e Joaq.m Joze de Vas.cos Vargas es.a Secretario da Ir-
mand.e Clerical, e pagou a dita esmola, e por estarem ditas, pagas, e satisfei-
tas, e ter recebi da mam do d.o S.r R.do Joaq.m Joze de Vas.cos Vargas e d.a a dita es-
mola, lhe passei esta p.a sua clareza, e p.a Constar em toda, e qualquer
parte. Porto, S. Lazaro 19 de Fevereiro de 1823.

O P. Fr. Pedro d'Assumção

Reconheço o signal acima e letra.

Porto – 20 – de Fevereiro de 1823

Em Ill.es ... dem...

... de Pinho A. Soares

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Jose Lour.co de Souza, Capellão Mór das Religiozas
Benedictinas desta Cidade do Porto=

Certefico que eu disse sincoenta missas pela al-
ma do R.do Antonio Joze Borges, e de suas duas Irma=
ãs, conforme a determinação de seu Primo o R.do Joze
Barboza d'Albuquerque, como consta do Livro 2.o dos
Legados do mesmo; as quais mandou dizer, e pagar o
R.mo S.r Joaquim Joze de Vasconcellos Vargas, e Silva,
Secretario da Irmandade Clerical desta Cid.e; e para
constar passei esta, que sendo necessario juro in Ver-
bo Sacerdotii: Porto 20 de Março de 1823.

Missas — 50
Esmolla — 6000 r.s

O Capellão Mór Joseph Lour.co de Souza

Reconheço o Signal acima e letra.

Porto — 20 — de Março de 1823.

Em test.o de verd.e

[illegible] [illegible] Tomer

IRMANDADE DOS CLERIGOS

J. M. J.

Eu o P.e Joze de Souza Almeida do lugar de Villalete freg.a de S. João de Pendurada, Com.ca de Sobre Tamega deste Bispado do Porto; Certifico em como dise Sincoenta Missas de esmola de cento e vinte cada huã, por Alma do R.do Antonio Joze Borges, e das suas duas Irmans Comforme a dispozição de seu Primo o R.do Joze Barboza de Albuq.e Abb.e, que foi de S.ta Maria de Oliv.ra como consta do 2.º livro dos legados do mesmo; as quais mandou dizer o R.do Joaquim Joze de Vas.cos Vargas e S.a, e por naver d.o estarem ditas pasei a prezente, o q. sendo n.o juro in Sacris. S. João de Pendurada 25 de Maio de 1823.

Missas 50

O P.e Joze de Souza Almeida

Reconheço a letra e signal supra ser do conteudo no mesmo de que dou fé. Bemviver Maio 25 de 1823

Em t.o de Verdade

Antonio Pizzoto Geraldo

Qt.

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Certefico em como disse sincoenta Missas de esmolla de Cento, e vinte reis Cada hua, pella Alma do R.do Antonio Jozé Borges, e de suas duas Irmans, Conforme a tenção de seu Primo o R.do Jozé Barboza d' Albuquerque; na forma do termo Lavrado no L.o 2.o dos legados do mesmo, as quais mandou dizer o Ill.mo S.r Secretario da Irmandade Clerical Joaquim Jozé de Vasconcellos Vargas da S.a; e por estarem ditas, e ter recebido a esmolla dellas, Ihe passei esta para sua clareza, o que se necessario for juro in verbo Sacerdotes. Porto 26 de Abril de 1823

Missas 50

Fr. Manoel da Con.cam Religiozo do S.to Hn.to do Brazil

Reconheço a letra e signal da Cert.tor supra ser do proprio Religiozo nella conteudo. Porto 28 de Abril de 1823.

Em fe de verd.

Francisco Alegre Pestier

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Certeffico em como dei satisfaçaõ a duzen-
tos Missas de esmolla de cento e vinte reis
cada huã aplicadas pellas Almas dos defun-
tos o R.do Antonio J.e Borges, e de seus Irma-
õs conforme a verba do R.do Joze Bar-
boza de Albuq.e Abbade, q. foi de S.ta M.a
de Oliv.ra constante do 1.º L.º dos Legados
da Irm.de q. requerem mandar dizer e satisfazer
a sua esmolla o R.mo Sr. Procur.or Ge.l e mais
Deputados da Meza da R.el Irmandade
dos Clerigos desta Cid.e e por verd.e passei esta
q. sendo necess.º o affirmo in Sacris. Porto
18 de Junho de 1823.

Missas — 200
Esmola — 24000

P.e Antonio J.e de Souza

Rec.o a letra e signal supra ser do proprio
Porto 18 de Junho de 1823.

Em test.o de ver.de
Joze Roiz de [illegible]

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Certefico em como dice quarenta Missas de esmola de cento e vinte reis cada hũa pela Alma do Rdo. Joze Barboza de Albuquerque, Abbe. que foi da Fregza. de Sta. Maria de Oliveira, na forma que o mesmo determinou, como consta do Termo lavrado no Livro 2º. dos Legados do dito Rdo. Joze Barboza de Albuquerque, as quaes mandou dizer e pagou o Rdo. Snr. Joaquim Joze de Vasconcellos Vargas e Silva, Secretario actual da Venel. Irmandade Clerical desta Cidade, que por estarem ditas e satisfeitas passei esta na verdade, que sendo necessario juro in Sacris. Porto 20 de Julho de 1823.

São Missas . 40
Esmola . Rs. 4$800

O Pe. Manoel Luis Viraens

Reconheço a letra e signal supra ser do proprio nelle conteudo.
Porto 21 de Julho de 1823

Em fe de verde.

João de Almeida Pinto
Junior

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Certifico em como disse cecenta Missas de esmo
la de cento e vinte cada huma por Alma do Reverendo
Joze Barboza de Albuquerque Abb.e que foi da freg.a
de S.ta Maria de Oliveira na forma que o mesmo de ter
minou como consta do termo lavrado no Livro 2.º dos
Legados do mesmo Reverendo Joze Barboza d'Albuquerque
e que as mandou dizer e pagar o Ill.mo e R.mo S.r Secre
tario da Irmandade Clerical Joaquim Joze de Vascon
cellos Vargas n.a que por estarem dittas e satisfeitas
passei esta na verd.e que sendo necessario juro in sacris.

Rezidencia de S.ta Maria de Sobre Tamega da Villa
de Canavezes 16 de Junho de 1823

Missas 60

O Parrocho Encomm.do Caetano Joze de Carvalho

Reconheço a letra e signal supra ser
do proprio de que dou fe Canavezes
17 de Junho de 1823

Em testº de verdade

Antonio Joze da Motta Pinto

Fr. José de Jezus Maria Rio tinto, Religiozo da Ordem de S. Francisco, na Prov.ª de Portugal e rezidente na freg.ª de Rio tinto, em caza de seus Parentes, &c.

Certifico, que celebrei cincoenta Missas, de esmola de cento e vinte reis, fóra de Eu.ª[?], e todas por alma do Sr. José Barboza de Albuquerque, Ab.de q. foi de S.ta Maria d'Oliveira, na forma da disposição, q. consta do Livro 2.º dos Legados do mesmo; cujas Missas mandou dizer, e pagou o M.to Rev.do[?] Sr. Joaquim José da Vas.cos Vargas e Silva, Secretario da Irmandade Clerical da Cid.e do Porto. E por ser verd.e estarem ditas as Missas, e satisfeita a esmola, passo esta, que sendo necessario, affirmo, e juro = in = sacris = Couto[?] de Rio tinto, 27, de Dezembro de 1827.

Fr. José de Jezus Maria Rio tinto.

Missas — 50 —
Esmola — 6$000 rs.

R.co a Letra e firma ser do proprio nella Contheudo
Couto de Rio tinto era ut supra
Em test.º de verd.e
Custodio José d'Almeida

Eu abaixo assignado Presbitero secular desta cidade, e Bispado do Porto.

Certiffico em como dice cincoenta missas, de esmolla de cento e vinte reis, cada huma, todas p.ª alma do R.do Joze Barbora d'Albuquerque; Abbade q. foi de S.ta Maria d'Oliveira, conforme a determinação do m.mo, constante do livro 2.º de seus legados: as quaes mandou dizer, e pagou o R.do Snr. Joaquim Joze de Vasconcellos Vargas e Silva, secretario da Veneravel Irmandade Clerical desta Cidade: e p.ª ser verdade passei esta, q. sendo necessario juro aos S.tos Evangelhos. Porto 24 d. Março d. 1823

Cypriano Roiz. d. Faria

Missas 50

Esmolla 6$000

Reconheço a assignatura supra. Porto 26 de Março de 1823

Em test.º de verd.e

Man.or Joaq.m de Alm.da

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Fr. Antonio de S.ta Lucia Secret.º de
Comm.os Desc.os neste Coll.º de N. S. do Carmo de Braga.

Certefico, sendo necess.º juro in verbo sacerdotis, em como se dispenderão pelo Religioso desta Communid.e Cem Missas de esmola cada huã de Cento e vinte r.s pela Alma do Rev.do José de Barbosa d'Albuquerque q. foi da S.ta Maria d'Oliv.ra na forma da sua determinação q. consta do L.º 20 dos Leg.os Comm.º os quaes mandou dizer o Reverendiss.º da Irmand.e Clerical Seg.m.º J. de Vasconcellos Vig.rio S.ª Calid.e do Porto. E por ser verd.e o referido e que ficão cumpridos pela Alma do sobredito e ter pago e ter feito tudo a sua competente esmola passei o presente q. assigno. Carmo de Braga 9 de Dez.bro d. 1822

Ex vi cet. Secret.º

Missas 100
Esmola 12$000

Fr. Antonio de S.ta Lucia Secr.º

Recon.de

Reconheço a letra e assignatura supra de que dou fe. Braga 9 de Dezbr.º de 1822

Em test.º de verd.e

O Tab.am Bento José [illegible]

O P.e Manoel Martins Antunes, da Freg.a de S.to Antonio de Villar da Veiga, deste Arcebispado de Braga Primas; certefico Eu, em como disse 55 Missas de esmola 120 r.s pela alma do R.do Joze Barboza de Albuquerque Abb.e q. foi de Santa Maria de Alvr.o na forma q. o mesmo determinou, como consta do Livro 3.o de seus legados, as quaes mandou dizer, e pagou o Secretario da Irmandade Clerical da cidade do Porto o R.o Joaquim Joze de Vas concellos Vargas e Silva, e por estarem ditas, e satisfeitas passei a presente. o q. juro in sacris Villar da Veiga 23 de Abril de 1823

O P.e Manoel Mrz. Ant.es

O P.e Manoel Antonio Rodrigues Pereira do mesmo lugar e Freg.a e con.co supra Certefico ter dito sette missas da mesma esmola de 120 pelo m.mo Sacerdote supra, e com as m.mas condiçoens, e por estarem ditas passo esta q. sendo nec.o jur. in

Missas – 62

verb. Sacerdot. era ut supra

O P.e Manoel Ant.o Roiz Pereira

Reconheco as Letras e sinaes tuaes supra ditos serem dos contheudos q. os serem da minha freguesia de que da eu fe Ribeira de Soaz Abril vinte e sinco de mil e oito centos e vinte e tres eu o Manoel Joze Gonçalves Escrivão ao escrevi e assinei em publico raso

Em f.e de ver.e dade

1823

Manoel Joze G.lz

O P.e João Baptista Alz Lima, da freg.a de Nossa Senr.a do Rosario de Louredo, con.co da Ribeira de Soáz, Arcebis pado de Braga, certifico, q disse trinta e sinco missas, de esmola de cento e vinte r.s cada huma, pela alma do R.do Joze Barb.a d'Albuquerque, Abb.e q foi de S.ta Maria de Oliv.a na forma q om.mo determinou, como consta do libro segundo de seus legados, as quais mandou dizer, e pagou o Secretario da Irmandade Clerical da Cid.e do Porto o S.r Joaq.m Joze de Vasconcellos Vargas e Silva, e p.r estarem ditas, e satisfeitas passei a prezente, q sendo necessario Juro in Sacris. Louredo 26 de Abril de 1823.

O P.e João Baptista Alz Lima

Reconheço a letra e assinatura supra por ser do lembrado de que dou fé. Ribeira de Soaz vinte e nove de Abril de mil e oito centos e vinte e tres anos. Manoel Joze Gonçalves Escrivão neste dito concelho e seus termos e assinei em publico e raso.

Em fé de verdade

1823

Manoel Joze Glz

Missas 38

Faço certo e sendo nessess.o afirmo in sacris em como disse tres missas pella Alma conteuda e são dos q.tos mensão a certid.m supra, e p.a assim ser verd.e passei esta Porto 9 de Maio de 1823.

O P.e André Glz. de Azevedo.

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

José de Sousa Neves, Abbade de S.ta M.a de Rozem na
Comarca de Sobre Tamega, Bispado do Porto, juro aos
S.tos Evangelhos, q. eu rezei cem missas d'esmola de
cento e vinte cada hua por alma do R.do José
Barbosa d'Albuquerque, Abbade q. foi de S.ta Maria
d'Oliveira na forma, que elle determinou, como con=
sta do termo lavrado no livro segundo dos Legados
do mesmo: as quaes mandou dizer, e pagou o Secre=
tario da Irmandade Clerical Joaquim José de Vascon=
cellos Vargas e Silva. Rozem, 5 de Maio de mil oito
centos e vinte e oito.

Missas — 100 J.e Ab. José de Sousa Neves

Reconheço a letra e assi
gnatura supra ser do pro
prio nella declarado e assigna
do de que dou fé. Bemviver
Maio 5 de 1823

Em t.to de verd.e

Ant.o P.to d'Alm.da Mont.o

823

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Fr. Jozé de Jezus Maria Riotinto, Religiozo de
S. Francisco, na Prov.a de Portugal, e rezidente na fre-
guezia de S. Christovão de Riotinto, em caza de seus
Parentes, &c. Certifico, em como disse settenta, e
nove Missas de esmola de cento e vinte reis, p.r cada
huã, e todas por alma do R.do Jozé Barboza de
Albuquerque, Abb.e q. foi de S.ta Maria de Oliv.ra
na forma da disposição, q. consta do Livro 2.o dos
Legados do mesmo: as quaes Missas me mandou dizer,
e pagou o Ill.mo R.mo S.r Joaquim Jozé de Vas-
concellos Vargas e Silva, Secretario da Irmandade
Clerical da Cid.e do Porto. E por ser verd.e o referido,
passo esta que sendo necessario, affirmo e juro
= In Sacris =: Couto de Riotinto, 3. de Abril
de 1823./

Missas 79-

Fr. Jozé de Jezus Maria Riotinto.

Rec.o a letra e signal da certidão supra ser do R.do Sacerd.e
Fr. Jozé de Jezus Maria Riotinto n'ella indicado. Porto
5 de Abril de 1823./

Jozé Carlos Pinto [illegible]

Gr.s

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Custodio Joze de Araujo e Silva Conego Secular do Evang.ta
Morador nesta Collegiada do Esp.to Santo da villa da Fei
ra &c.

Certifico que dice sincoenta Missas ag.
de esmola de sento e vinte r.s cada huã pela alma do R.do
Joze Barboza de Albuquerque Abbade que foi da Freg.a
de Oliveira, na forma que o mesmo determinou
como consta do termo lavrado no livro 2.o dos legados do
m.mo R.do Joze Barboza de Albuquerque, o q.e por assim me
mandou dizer o R.do Secretario da Irmandade dos Clerigos
o Snr. Joaquim Joze de Vas.cos Vargas e Silva, por
ser dito, passo a prezente o q.l sendo necessario juro
in sacris Feira 4 de Junho de 1823

Missas 50

Custodio Joze de Araujo e Silva

Reconheço a letra e signal supra ser
verdr.o Feira 23 de Junho de 1823

Em tt.o de verd.e

Luis Ant.o Corr.a de Sá e Souza

Gratis

Fr. Antonio da Transfiguração, Religioso Agostinho Reformado, e morador no Convento de Nossa Snrª da Bôa=Hora de Lisbôa. &c.

Certifico, que disse sincoenta Missas d'esmola cada uma de cento e vinte réis p.ª Alma do Rdo José Barbosa d'Albuq.e Abbade que foi de Santa Maria d'Oliv.ª na fórma que o mmo determinou, como consta do termo lavrado no Livro 2º dos Legados do mmo Rdo José Barbosa d'Albuquerque, as quaes mandou dizer o Secretario da Irmandade Clerical o Snr Joaquim José de Vasconcellos Vargos Silva; e por estarem todas ditas na fórma referida passei a presente que assignei, o que tudo juro in sacris.

Lisbôa Convento ut supra aos 28. de Fevrº de 1823.

Missas 50

Fr. Antonio da Transfiguração

Reconheço o Signal Supra. Lxª 28. de Fevereiro de 1823.

Em testemunho de verdade

Pedro Roiz da Silva

Fr. Joaquim da Purificação Amiaens Preg.or Jubilado, e Guardião do Convento de N. Sr.a da Conceição de Matozinhos. Etc.

Certefico em como pellos Religiozos desta Communid.e forão dittas Cem Missas de Esmolla de cento, e vinte reis, por alma do Rev.do Joze Barboza de Albuquerque Abade, q. foi em S.ta Maria de Oliv.a na forma, q. o mesmo determinou, as quais mandou dizer o Secretario da Irmandade Clerical, o Ill.mo Sr. Joaquim Joze de Vasconcellos Vargas, e Silva, e por estarem dittas, e satisfeitas lhe passei a prezente q. sendo necess.o Juro in Sacris; Convento da Conceição de Matozinhos a 01 30, de Jan.ro de 1829 // e vai por mim assignada, e sellada com o sello deste Conv.to

Fr. Joaquim da Purificação Amiaens

Guardião

Missas — 100
Esmolla — 12000 — Mettal

Recebi do Sr. R.do Joaq.m Joze de Vasconcellos Vargas e Silva
Secretario atual da venaravel Irmandade cleri cal desta
Cidade a quantia de des mil reis na forma da Lei p.a
os entrevados de Sima de vila e outra igoal Cuantia
p.a as entrevadas de S.to Ildefonso de des mil reis na leis
as coais Cuantias deixou o R.do Abb.e de S.ta Maria de Oliveira
Joze Barboza de Albuquerque por morte da sua ultima
Prima Thereza Margarida de Jezus falecida em 14 de março
do prez.e anno para ser as ditas quantias Repartidas por todos
os entrevados e por todas as entrevadas dos dois hospitais
Como consta do termo labrado no Libro 2.º dos Legados do
mesmo R.do Abb.e e para sua clareza e para se lhe poder le
var em conta passei o prezente Porto 26 de 8br.º de 1822

Antonio de Souza Ferr.a

Mordomo

Reconheço o signal acima e
letra — Porto — 28 — de Outubro
de 1822

Em test.º da verd.e

Joze de Sinho Al. Gomes

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Recebi do Rd.o Snr. Joaq.m Joze de Vas Conc.os Vargas actual
Secretr.o atual da veneravel Irmd.e Cler.s Cap. desta Ci-
d.e a Coantia de des mil Reis na L.ei para Repartir no Hos-
pital dos Lazaros e outra igoal Coantia no Hospital das
Lazaras tambem na Lei Cuja Coantia deixou o Rd.o
Abb.e de S.ta Maria de o Sinr.o Joze Barboza de Albuquer
que por morte de sua ultima Prima Thereza Margua
rida de Jezus Fallecida em 14 de Março do prezente anno
Como Consta do Termo Lavrado 2.o L.o dos Legados do mes-
mo Rd.o Abb.e Cuja Coantia acima Referida Logo foi
Repartida por mim Como Mord.o que sou dos d.os dois Hos
pitais e o d.o Snr. S.o acima Referido assistio à Repar
tição à Cada hu Doente o q. em Rateio Meto Com Porto
15 de 8br.o de 1822 O Mord.o dos Lazaros

Alexandre Pinto da Cruz

Lazaros 10000 Rs
Lazaras 10000 Rs

Reconheço o Signal acima e
Letra — Porto — 15 — de Outubro de
1822

Em ttº de verd.e

Joze de Pinho Ar. Gomes

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Recebi do Rdo Joaquim Joze de Vasconcellos
Vargas, e Silva Secretario actual da Veneravel
Irmandade Clerical desta cidade a quantia de des
Mil reis na forma da Lei, cuja quantia deixou o Re
vendo Abbe de Sta Maria de Oliveira Joze Barboza
de Albuquerque por morte da Sua ultima Prima
Tereza Margarida de Jezus falecida em 14 de Ma
rço do prezte anno para ser repartida por todas
as Velhas deste hospital de Sta Clara do Cordaria
Como consta do termo lavrado no Livro 2º dos
legados do mesmo Rdo Abbe e para sua Clareza
e para se lhe poder levar em conta passei o prezen
te Porto 10 de Outubro de 1822

Regente Maria do Carmo

Rco a letra e signal supra ser da propria
Porto 10 de Outbro de 1822

Em testo da verd.e

[illegible]

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Sertefico q̃ descontei ao Rd.º S.r S.º Secretario da
Irmandade dos Clerigos sem mil r.s em Moeda papel
o qual corria o discounto neste dia a 13% 100 o qual
lhe dei em Metal oitenta e Sette Mil r.s Porto
28 de Novembro E 1823

Metal 87$000

Domingos Joze Abr.º Mad.ª

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Certidoens de 4223 Missas d'esmola de cento e vinte cada huma, que se dicerão por Alma do N. I. o B. Jozé Barboza d'Albuq.e que importarão 506760 com 38640 de desconto do papel, e 10100 da metade da despeza que se fez na remataçaõ da Quinta de Fafeaens fas a quantia de 555500 metade do preço que deu a sobredita Quinta, e que segundo a disposi-
caõ testamentaria do mesmo se applicou para Missas como da Certidaens consta.

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Dis contamos ao Snr. Pe. Joaquim Jozé Vaz Cor. Vargas e Sa Secretario a tual da Irmandade dos Clerigos aquantia de Duzentos e Setenta e seis mil reis em papel moeda ao cambio de quatorze por sento; e lhe entrega mos metal duzentos e trinta e sete mil trezentos e secenta reis Porto 14 de Abril de 1823

Antonio Jozé Dias

Papel — 276$000
Disconto 38$640
Recebi metal — 237$360

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Certifico em como dice e satisfis a cincoen
ta Missas de esmolla de cento e vinte reis cada
huma tadas, pella Alma do R.do Joze Bar
boza de Albuquerque q. D.s haja as quaes
mandou dizer e satisfes a sua Esmolla
o R.do Joaquim Joze de Vas C.os Vargas, e
como Secretario da Irmandade dos Cleri
gos o q. sendo ner.o o affirmo in sacerdo
Porto 19 de Agosto de 1825

Missas — 50
Esm.a … 6000

O P.e Antonio J. de Souza

Q.eo Original Sugrra. Porto 19 de Ag.to de 1825

Emf.r devoo

Nra Cong. de Porto

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Antonio Teixr.a de Carvalho Presbytero secular em S. Vicente de Erivo, na Comc.a de Penafiel, Bispd.o do Porto. Certifico e juro in sacris saindo nr.o q. disse Sincoenta Missas Esmola cada hua sento e vinte pella Alma do Rd.o Joze Barboza d'Albuq.e Abb.e que foi da frg.a de S.ta Maria do Sor.a Comforma a Verba do testamento Com q. o m.mo faleceo; as quais mandou dizer, e pagou o Secretario da Irmandade Clerical Porto: nov.d.e hoje em S. Vicente de Erivo, e Caza ao pe da Capella de N. Sr.a da Salvação junto a Ponte do Cantoto = 3 de Janr.o de = 1824 a.s

Missas 50
Esmola 6000

O P.e Ant.o Teixr.a de Carv.o

Rec.o Ser aletra e adsignatura desta Certidão Supra do m.mo Rd.o P.e Antonio Teixeira de Carv.o o ditto signado: Aguiar de Sousa 22 de Janeiro de 1824 a.s

Em tt.o de [signal] verd.e

Felis Ant.o Pinto Brandão

Certifico em como disse cincoenta Missas de esmola de cento e vinte r.s cada hua pela Alma do Ill.mo e Jozé Barboza de Albuquerque, Abb.e que foi da Fr.a de Santa Maria de Oliveira, conforme a verba do testamento com que o m.mo falleceo, as quaes mandou dizer, e satisfez a sua esmola o M. R. Sr. e Joaquim Jozé de Nas.to Vargas e S., Secretario da Irmandade Clerical desta Cidade: e por estarem ditas, o que sendo nec.e juro in Sacris, passei a presente. Porto 12 de Janr.o de 1824.

O P.e Jozé Mendes Mo[illegible]

Missas 50
Esmola 6000

Reconheço o signal da Cert.am supra. Couto de Campanham 13 de Janeiro de 1824.

Ĩ. de verd.e

O Jan[illegible] Joaquim Laurino da Costa

Joze Joaquim de Vasconcellos Vargas, e Silva Presbytero desta Cidade, certifico em como dice cem missas de cento e vinte reis cada huma pela alma do R.do Joze Barboza de Albuquerque Abb.e que foi de Santa Maria de Oliveira, as quais mandou dizer, e pagou o R.do Joaquim Joze de Vasconcellos Vargas, e Silva, Secretario da Irmandade Clerical, conforme a Nota do Testamento com que o mesmo faleceo, e por ser verdade passei esta que sendo necessario affirmo in sacris. Porto 12 de Janeiro de 1824.

Missas 100 – 1$200

O P.e Joze Joaquim de Vasconcellos Vargas, e S.a

Reconheço a letra e sinal da certidão supra ser do R.do nella conteudo. Porto 17 de Janeiro de 1824.

Em t.o de verd.e

Manoel da Cunha [illegible]

[illegible]

Eu abayxo assignado: Presbytero Secu=
lar da Cidade, e Bispado do Porto: e agora
morador no Convento da Formiga.

Attesto, e certefico em como dice cincoenta
missas, de esmolla de cento e vinte reis, cada
huã, todas pr. alma do Rdo. Joze Barbosa
d' Albuquerque; Abbade q. foi de Santa Ma=
ria d' Oliveira; comforme a verba do testamto.
com q. o mmo. falleceo; as quaes mandou dizer,
e pagou o secretario da Irmandade Clerical;
o Mto. Rdo. Snr. Joaquim Joze de Vasconcellos Vargas
e Silva: e pr. ser verdade o referido passei a presen=
te, q. sendo ne. juro in verbo sacerdotis. Con=
vento da Formiga 28 de Dezbro. de 1823.

Missas 50
Esmolla 6:000 rs

P. Cypriano Roiz. de Garcia

Reco. o signal da Attest. e Cert. supra
Couto de Campanhan 3 de Janro. de 1824.

[illegible]

Ger. [illegible] Joaquim [illegible] da Costa

Fr. José de Jesus Maria Ribatinto, Religioso de S. Francisco, na Provincia de Portugal, e residente na freg.ª de S. Christovão de Ribatinto, em caza de seus Parentes, &c.

Certifico, que dice, e satisfis cincoenta Missas, da esmola de cento e vinte reis, pr. cada hua, e todas por alma do R.do José Barboza de Albuq.e, Abb.e que foi de S.ta Maria de Oliveira, conforme a verba do seu testam.to, com que o mesmo faleceo; as quaes mandou dizer, e pagou o Ill.mo R.mo Snr. Joaq.m José de Vasconc.os Vargas e Silva, Secret.o da Irmandade Clerical da Cid.e do Porto. E por ser verd.e o referido, passo esta, que, sendo necessario, affirmo, e juro in sacris. Couto de Ribatinto, 29, de Dezembro de 1823.

Fr. José de Jesus Maria Ribatinto.

Missas — 50

Esmola — 6$000 rs.

Reconheço o signal da Cert.m supra. Couto de Campanham 3x de Dez.o de 1823.

[illegible]

[illegible] Joaquim Lourenço da Costa

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Joze Lour.co de Souza, Capellão Mór das Religiozas Be-
nedictinas desta Cidade do Porto=

Certefico que eu disse sincoenta missas de esmolla
de cento e vinte reis cada huma pela alma do R.do
Joze Barboza de Albuquerque, Abb.e que foi de S.ta
Maria d'Oliveira, conforme a Verba do testamento,
com que o mesmo falesceo; as quais mandou dizer, e
pagou o Secretario da Veneravel Irmandade Clexi-
cal desta Cid.e o Ill.mo S.r P.e Joaquim Joze de Vasconce
llos Vargas e Silva: e para constar passei esta que,
sendo necessario juro *in Verbo Sacerdotii*: Porto 20.
de Dezembro de 1823„

Missas 50=
Esmolla 6000 r.s=
O Capellão Josephus Lour.co de Souza

Reconheço o signal e letra
acima. — Porto 22 de Dezembro
de 1823.

Em t.o de verdade.

José de Pinho Ar. Tomaz

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Antonio Vieira de Sá; Presbitero Secular.

Certefico em como disse Sincoenta Missas de Esmolla de cento e vinte r.s cada huma, e todas pela Alma do R.do Joze Barboza d'Albuq.e Abbade que foi de S.ta Maria d'Olivr.a conforme a Verba do Testamento com q.e o m.mo faleceo; as quais mandou dizer, e pagou o M. R. S.r Joaquim Joze de Vasconcellos Vargas e Silva, Secretario da Irmand.e Clerical da Cidade do Porto; e por estarem ditas, e eu entregue da Esmolla compet.te passei a prez.te em verd.e do que sendo necessario Juro in Sacris. Passos de Brandas 18 d'8br.o de 1823.

Missas 50
Esmola 6000

Antonio Vieira de Sá

Reconheço o signal acima e letra. — Porto — 18 — de Outubro de 1823.

Em testemunho de verdade

O Tabelião de Pinho Ant.o Gomes

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

O P.e Antonio Joze Pinheiro Pindella, Presbitero Secullar, e rezidente na Freguezia de S.to Ildefonço: certifico em como dice, e satisfes cincoenta Missas todas de esmolla de cento e vinte r.s cada hua, applicadas pella alma do R.do Joze Barb.a d'Albuquerque Abb.e que foi de S.ta Maria d'Oliv.ra conforme averba do testam.to com que falleceo om.mo as quaes mandou dizer, e satisfes sua esmolla o digno Secret.o da nossa Irmd.e Clerical, o M. R.do S.or Joaquim Joze de Vas.cos Vargas e S.a; e por ser verd.e o estarem ditas, e satisfeitas na forma referida, o que sendo nec.o juro in verbo sacerdotis; passei a prez.te Porto 25 de Outubro de 1823

Missa, 50
Esmola 600

O P.e Antonio Joze Pinhr.o Pindella

Reconheço o signal acima

Letra — Porto — 29 de Setembro
de 1823

Ill.mo . R.do . [illegible]

Snr.

José de Pinho M.el Camer...

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

O P.e João Baptista Alz Lima, da freg.a de N. Sr.a do Rosario de Loiredo, con.co da Ribeira de Soar, do Arcebisp.o de Braga, certefico, q. disse vinte, e hua missas; de esmolla cento, e vinte p.r cada hua, pela alma do R.do Joze Barboza d'Albuquerque; Abb.e que foi de S.ta Maria d'Oliveira, conforme a verba do testam.to com q. o m.mo fale-ceo: as quais mandou dizer, e pagou o Secretario da Irmd.e Clerical da Cid.e do Porto, o R.mo S.r Joaq.m Joze de Vas.cos Vargas, e Silva, e p.r me achar nesta Cid.e actualm.te e a sim ser verd.e passo aprez.te q. sendo nr.o juro in Sacris. Porto 4 de Nobr.o de 1823.

Missas 21.
Esmolla 2:520

O P.e João Baptista Alz Lima

Reconheço o signal da certidão supra, ser do proprio nella contendo. Porto 4 de Novembro de 1823.

Em fe de verd.e

Francisco Megre Restier

Certefico eu o P.e Felix Miz. Antunes da Freg.a de S.to Ant.o de Villar da veiga Com.ca e Arcebisp.o de Braga Certefico sendo necessario Juro em Verbo Sacerdotes em como dise Corenta e huma missa pella alma do R.do Joze Barbosa de

Missas 41 Albuquerque Abb.e que foi de S.ta Maria de Oliveira Conforme a Verba do testamento com que falleceo o mesmo defunto as quaes mandou dizer o secretario da Irmandade Clerigos o R.do Joaquim Joze de Vas.cos Bargas Silva S.to Ant.o de Villar da veiga 23 de 8.bro de 1823

Eu o P.e Felix Miz. Antunes

O P.e Manoel Martins Antunes da Freg.a supra.
Certefico em como dise trinta, e oito missas

38 / 79 pela alma do mesmo defunto sacerdote supra, e com as mesmas disposiçoens do seu testamento, o q.e sendo necessario Juro in Verbo Sacerdotis, passo na verdade S.to Ant.o de Villar da Veiga 23 de 8.bro de 1823

O P.e Manoel Martins Antunes

Reconheço as Letras e as sinaturas supra pellos mesmos serem da minha freguesia de que dou minha fe Conçelho da Ribeira de Soaz outubro vinte e tres di

Em fe de verdade

1823

Manoel Joze Glz.

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Luis Pereira Barto Cappellaõ Mor
das Religiozas Carmelitas. Certifico
em como nesta Igreja se disseraõ Cem
Missas de esmolla cada huã de cento
e vinte reis, e todas pella alma do Rdo.
Joze Barboza d'Albuquerque, q Ds. haja
Abbe. q foi de Sta. Maria d'Oliveira
conforme a verba do Tto. com q o mmo.
faleceu, as quaes mandou dizer, e pagou
o Rdo. Snr. Secretario da Veneravel
Irmande. Clerical, e p.r verde. passei, a
prezente, q' sendo nr. juro in Verbo
Sacerdotis Carmelitas do Porto 8 de
Missas 100
Esmola 1200
Abril de 1823.
Luis Pereira Barto

Saõ 100 Missas
Esmolla - 120 - 12#000

Reconheço

Reconheço o signal da Certidaõ retro, sendo proprio nelle contendo. Porto 29 de Outubro de 1823.

Em fé de verd.

Francisco Alegre Mestier

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Eu abayxo assignado: Presbytero Secular
da Cidade, e Bispado do Porto.

Certefico em
como dice cincoenta missas, de esmolla de
cento e vinte reis cada huma, todas p.r alma
do R.do Joze Barbora d'Albuquerque, Abb.de
q. foi de S.ta Maria d'Oliveira, conforme
a verba do testam.to, com q. o m.mo falleceo: as
quaes mandou dizer, e pagou o Secretario da
Irmandade Clerical, o M.to R.do Snr. Joaq.m Joze de
Vasconcellos Vargas e Silva. E p.r ser verdade o
referido passei a prezente, q. sendo ne.º juro
in verbo Sacerdotis. Mão-poderosa 5 de No-
vembro de 1823.

O P.e Cypriano Roiz. de Faria

Missas 50
Esmolla 6:000 rs

Reconheço o signal de Cert.am supra. Couto de
Campanham 5 de Novembro de 1823.
Em test.o de verd.e

Sr.
O Jam Joaquim [illegible] da Costa

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Thomaz Antonio de Souza, Presbitero secular, de prezent.^e
assistente nesta Cid.^e, Certefico em como disse sincoenta Missas
de Esmola de cento e vinte r.^s cada huma, pela alma do
R.^do Joze Barboza d'Albuquerque, Abb.^e q. foi de Sta Maria
d'Oliv.^ra Conforme a Verba do Testamento Cong.^o em q. faleceo;
as quais mandou dizer e pagou o Illmo e R.^mo Sor D.^or Joaquim
Joze de Vasconcellos Vargas e Silva, Secr.^o da Veneravel
Irmandade Clerigos desta Cid.^e, e por ser Verd.^e passo a prez.^te
q. dendo n.^o Juro in Verbo Sacerdotis. Porto 8 de Novbr.^o de
1823//

O P.^e Thomaz Antonio de Souza

Reconheço o Signal e letra
acima. Porto 8 de Novem
bro de 1823

Missas 50 =

Esmola 6000 r.^s

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Antonio Netto da S.a R.e Par.co da freg.a de San-
ta Eulalia de Palor, Com.ca de Penafiel, Bis-
pado do Porto; Certifico, e faço certo
50 — em como disse sincoenta Missas pella
Alma do R.do Joze Barboza de Albu-
querque, Abb.e que foi de Santa Maria
de Oliv.ra conforme a verba do Testam.to
com que o mesmo faleceo, as quais mandou
dizer, e pagou a Sua Esm.a de 120 r.s por cada
huma, o Snr. Joaq.m Joze de Vas.cos Vargas e S.a
Secretario da Irmand.e Clerical da Cid.e
do Porto; passa na verd.e o que Juro
in verbo Sacerd. Santa Eulalia de
Palor 2 de 8br.o de 1823

O Par.o Antonio Netto da S.a

Reconheço a letra e assignatura supra ser do proprio nella mencionado e que dou fé. Souza e Villa de Lobeira 4 de 8br.o de 1823

Em test.o da verd.e

Bartholomeu de Brito Nog.ra

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Certifico eu como dice cincoenta Missas de esmolla de cento e vinte reis cada huã, por alma do R.do Joze Barboza de Albuquerque Abb.e que foi de S.ta Maria de Oliv.ra conforme a verba do testamento com q̃ o m.mo faleceo, asquaes mandou dizer e pagou o Secretario da Irmand.e Clerical do Porto: por estarem ditos ogos padres apresento que atesto sendo perciso - in verbo sacerdotis. Rez.a da Riomeão 15 de 9br.o de 1823./.

O P.e Antonio Fran.co de Olivr.a Maja e Freitas

Sao 50 Missas
Esmolla — 120
Soma — 6$000 r.

Rco. A letra e signal supra ser do proprio. Porto 17 de Nov.ro de 1823

Em t.o de ver.de

Jozé Joaq. de Oliv.ra

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Certifico eu Francisco Caetano de Alm.da Seix.as Vig.o Collado
na Parochial Igr.a de S. Julião da Villa Fr.a de Paredes
em como diss.e Sincoenta Missas pela Alma do R.do
Joze Barboza de Albuquerque Alb.s q foi da Igr.a de
S.ta M.a de Soeiro Conf.e a verba do Testamento com q
falleceo de Esm.a Cada huma de Cento e vinte reis, q re-
cebi da mão do R.do Secretario da Irmandade Clerical da
Cid.e do Porto e por ser verd.e Atesto para aprezentar q
Sendo ni. Juro en Sacris Silva 17 de 8br.o de 1823

Missas 50
Esmola 6000

O Vig.o Francisco Caetano de Alm.da Seix.as

Reconheço a letra e assignatura supra ser do Certifi-
cante do que dou fe. Paredes 17 de 9br.o de 1823 An-
tonio Caetano de Carvalho Tabelião o escrevi

Ant.o Caet.o de Carv.o

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Attesto e Certifico em Como disse e dey satisfa-
ção as sincoenta Missas, desmola cada huma, de
cento e vinte rs. p.la Alma do Rd.o Joze Barboza de
Albuquerque, Abb.e q. foi na freg.a de S.ta Maria d'Oliv.a,
conforme a Verba do Testam.to com q. o m.mo falesceo, cujas
mandou dizer e pagou o Ill.mo e R.mo S.or Joaq.m Joze
de Vasconcellos Vargas e S.a, Secretario da Vene-
ravel Irmandade Clerical da Cid.e do Porto, e por
esta me ser pedida, a passo na verd.e q. sendo
ne.o juro in Sacris. Rezidencia de S. Pedro
d'Avintes 15 de 9br.o de 1823.

Missas 50
Esmola 6000

O P.e Joze Joaq.m Roiz S.a

Rec.o a letra e signal supra ser o proprio.
Porto 18 de 9br.o de 1823

Em test.o de verd.e

Joze Joaq. de [illegible]

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Joze Vicente Freire, Presbitero secular do habito de S. Pedro certefico em como disse sincoenta Missas de esmola cada huã de cento e vinte pella Alma do R.do Joze Barboza de Albuquerque Abb.e que foi de S.ta Maria de Oliveira as quais mandou dizer e pagou as esmolas dellas, o Sor. Joaquim Joze de Vasconcellos Borges e Silva secretario da Irmandade clerical da Cid.e do Porto, tudo conforme a verba de seu testamento com que faleceo, e por estarem dittas, e satisfeitas passei a prezente e que sendo necessario afirmo em verbo sacerdotis = Leça da Palmeira = 27 = de Outubro de 1823 = Joze Vicente Freire

Missas 50
Esmola 6.000

Reconheço p. verdadr.a a letra desta attestação que dou fe. Leça da Palmr.a e 9br.o 2 de 1823

Em t.o de ver.e

Antonio d'Almeida Corr.o

Certifico em como disse Sincoenta Missas por Alma do R.do Joze Barboza de Albuq.e Alb.e q̃ foi de S.ta Maria d'Olivr.a conforme a verb. do testamento com q̃ falesseo, todas de esmola de cento, e vinte r.s as quais mandou dizer e pagou o R.do S.r Joaquim Joze de Vasconcellos, tir... gas, e S.r Secretario da Irmandade Clerical da Cidade do Porto, e q̃ sendo necessario, juro in Sacris – Porto 22 de Novembro de 1823

Missas 50
Esmola 6000

O P.e Pedro da Cunha Ribr.o

Reconheço a assignatura supra. Porto 22 de N.bro de 1823.

Em test.o de verd.e

Joaq.m Norm.o Gonç.s de Alm.da

Certifico eu P.e Manoel Silvestre Correa Presbitero da Ordem secular de S. Pedro, em como dice sincoenta Missas de Esmolla cada hua de cento evinte reis, pella Alma do R.do Joze Barboza de Albuquerque Abb.e q̃ foi da Freg.a de Santa Maria de Oliveira, conforme averba do Testam.to com q̃ o mesmo faleceo, as quais mandou dizer, e pagou o m.to R.do Snr̃ P.e Joaq.m J.e de Vasconcellos Vargas e Silva, Secretario da Irmandade dos Clerigos, e por estarem todas por mim dittas, passei a prezente certidaõ na verdade, o que sendo necessario o juro in sacris. Porto 30 de Novembro de 1823

Missas 5.0
Esmolla 120r.s

o P.e Manoel Silvestre Correa

Rc.o a letra e signal supra. Porto 4 de Dez.o de 1823

Em test.o de verd.e

Joze Joaq.m de Mir.da

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Certefico e Juro in Sacris que disse sincoenta Missas d'esmolla de cento e vinte r.s pela alma do M. R.do Jose Barboza d'Albuquerque, Abbade que foi de S. Maria d'Oliveira, as quaes Missas são conforme a Verba do Testamento com q o mesmo faleceo, mandando-as dizer, e as pagou o M. R.do Secretario da Irmandade Clerical da Cid.e do Porto o S.r Joaquim Jose de Vasconcellos Vargas e S.a — Real Carmo dos Calçados de Lisboa 3 de Dezembro de 1823.

Missas 50
Esmola 6000

F. Jose de N. S. do Carmo e Silva

Reconheço Sinal Supra L.a 3 de Dezbr.o de 1823

Em test.o de V.de

Caetano Alb.to da M.a Tomazião

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

José de Sousa Neves, Abbade de S.ta Maria de Rosem na Comarca de Sobre Tamega, Bispado do Porto, certifico com juramento dos S.tos Evangelhos, q. n'esta minha Igreja se rezarão cincoenta missas pella alma do R.do José Barbosa d'Albuquerque, Abbade q. foi de S.ta Maria d'Oliveira do Alto Douro, as quaes mandou celebrar e satisfazer com esmola de cento e vinte rs por cada hũa a Irmandade dos Clerigos do Porto em cumprimento do determinado em o testam.to do mesmo. Rosem, 28 de Novembro de mil oito centos e vinte e tres. José de Sousa Neves

Missas 50
Esmola 6000

Reconheço a letra e signal de ser do proprio acima nomeado de que dou fé Bemviver 30 de 9bro de 1823

Em test.o da verd.e

Antonio Vieira de Vasconcellos

Certifico em como disse e satisfiz quarenta Missas d'esmol
la cento e vinte r.' cada huã por alma do R.do Jozé Bar-
boza d'Albuquerque Abb.e q. foi, da Freguezia de S.ta M.a
d'Oliveira, conforme a Verba do testam.to, com q. om.mo faleceo;
as quaes mandou dizer e satisfes a sua esmolla o R.mo Snr.
P.e Joaquim Jozé de Vasconcellos Vargas e Silva, Secretario
da Irmandade Clerical: e por estarem ditas e satisf.tas, e esta
me ser pedida, a passei, q. sendo necessario, juro = In Verbo Sa-
cerdotis =.

Porto 13 de Outubro de 1823. Fr. Joaquim do Nascim.to

Missas - - - - 40
Esmolla - - . 4800

Reco. a letra e signal supra ser do pro-
prio. Porto 13 de Outubro de
1823.

Em t.o de verd.e
Jozé Joaq. de [illegible]

Joze Lour.co de Souza, Capellão Mor das Religiozas
Benedictinas desta Cidade do Porto.

Certefico que eu disse sincoenta missas de esmolla
de cento e vinte reis cada huma pela alma do R.do
Joze Barboza de Albuquerque, Abb.e que foi de S.ta
Maria de Oliveira, conforme a Verba do testamento,
com que o m.mo falesceo; as quais mandou dizer, e pa-
gou o Ill.mo S.r Joaquim Joze de Vasconcellos Vargas, e
Silva, Secretario da Veneravel Irmandade Clerical
desta mesma Cidade; e por ser verdade passei esta, q̃
sendo necessario, juro in Verbo Sacerdotis: Porto 6 de
8br.o de 1823.

Missas - 50
Esmolla - 6000 r.

O Capellão Mór Joseph Lour.co de Souza

Reconheço o signal acima
letra. - Porto - 7 - de Outubro
de 1823.

[illegible] de verd.

José de [illegible] Pinho [illegible] Gomes

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Joze Joaquim de Vasconcellos Vargas, e Silva Presbytero desta Cidade certifico em como dice cem missas de cento, e vinte reis cada huma por alma do Rdo. Joze Barbora de Albuquerque, Abbe. que foi de Sta. Maria de Oliveira conforme a Verba do Testamento com que o mmo. faleceo, as quais mandou dizer e pagou o Rdo. Joaquim Joze de Vasconcellos Vargas, e Silva Secretario da Irmandade Clerical, e por ser verdade passei a prezente que sendo necessario Juro in Sacris. Porto 27 de Fevo. de 1823-

Missas — 100
Esmola 12000

O P.e Joze Joaquim de Vasconcellos Vargas, e Silva

Rco. a letra e signal supra ser de proprio. Porto 27 de Fevo. de 1823

Em tto. de verde

Joze Joaq. de Olivr.

Letra de Silvestre J.e de Carvalho
Porto 23 de Setembro
de 1823

Certefico eu o P.e Bento Ant.o de Carvalho da Freg.a de
S.to Ildefonço desta Cid.e em como dice cincoenta Missas
de esmolla de cento e vinte reis cada hũa por Alma do R.do
Jozé Barboza de Albuquerque Abb.e q̃ foi da Freg.a de S.ta Maria
de Oliv.a conforme a Verba do testam.to com q̃ o m.mo faleceo, as
quaes mandou dizer e pagou o Secretario da Irmandade
Clerical, e por estarem ditas q̃ sendo ne.o Juro in verbo Sa
cerdotis passei a prez.te Porto 7 de Ag.to de 1823

Bento Antonio de Carvalho

Missas 50
Esmola 600

Reconheço ser a propria Letra do R.do
Bento Antonio de Carvalho. Porto 23 de
7br.o de 1823

Silvestre Jozé de Carvalho

Reconheço o signal acima e
le

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

a letra de Silvestre J.ᵉ de Carvalho

Porto — 25 — de Septembro

de 1823

Ill.ᵐᵒ S.ᵒʳ Dever.

José de Pinho M.ᵗᵉ Gomes

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Serafim da S.ª, Presbitero secular assistente nesta cid.e
do Porto: Faço certo em como disse sincoenta Missas de
esmola cada huma de cento e vinte, pela alma do R.do Jo=
ze Barboza de Albuq.e Abb.e q foi de Santa Maria d. Oliveira
Conforme a Verba do testamento com q o mesmo faleceo, as
quais me mandou dizer, e pagou o m.to R.do Joaquim Joze de
Vas.cos Vargas, e Silva Secretario da Irmand.e Clerical, por esta
rem ditas, passei a prezente o q juro in verbo sacerdotis: Porto
18 de Sep.bro de 1823:

Missas – 50
Esmola – 6000

Serafim da S.ª

R.e Reconheço o signal acima e le-
tra. Porto 19 de Septembro de
1823

Em test.º [illegible] de verd.e

José de Pinho [illegible] Gomes

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Eu abaixo assignado; Presbytero Secu-
lar desta Cidade; e Bispado do Porto.

Certifico em como dice cincoenta missas d'esmolla de cento e vinte reis, cada huã, todas p.r alma do R.do Joze Barbora d'Albuquerque, Abbade q. foy de Santa Maria d'Oliveira, q. q. Deos haja em Gloria: conforme a verba do testamento com q. o m.mo falleceo: as quaes mandou dizer, e pagou o secretario da Irmandade Clerical do Porto, o Ill.mo Snr. P.e Joaquim Joze de Vasconcellos Vargas e Silva; e p.r ser verdade o referido passei a prezente, q. sendo necessario juro in verbo sacerdotis. Convento da Mão poderoza 9 de setembro de 1823

o P. Cypriano Roiz. de Faria

Missas 50=
Esmolla 6:000

Reconheço o signal da Cert.am supra.
Porto de Campanhã 12 de Setembro de 1823.
[signature] de verd.e

Gr.
O S.am Joaquim Severino da Costa

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Thomaz Antonio de Souza Presbitero Secular da Freg.a de Conci-
eiro do Arcebispado de Braga, Certefico em tomo disse Sincoenta
Missas de Esmola de cento e vente r.s cada huma, por alma do
R.do Joze Barboza d'Albuquerque Abb.e q. foi de Santa Maria
d'Oliv.a Conforme a verba do Testamento com q. o mesmo faleceo,
as quais mandou dizer, e pagou o Ill.mo e R.mo Snr Joaquim Jo-
ze de Pás Vargas Silva Secretario da Veneravel Irmandade
Clerical; e por se acharem ditas, e pagas passo a prezente q. assigno
e sendo ne.o o afirmo in Verbo Sacerdotis Porto quatro de Setem
bro de 1823

Missas 50
Esmola — 6000

O P.e Thomaz Antonio de Souza

Reconheço o signal e letra
acima. Porto — 4 — de Septembro
de 1823

[illegible]

Jozé de Pinho Ar.º Gomes

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Attesto e certifico em como disse sincoenta Missas, de esmola cada huma de cento e vinte r.s p.la Alma do R.do Jozé Barbora de Albuquerque, Abb.e q. foi na freg.a de Santa Maria d'Oliv.a, conforme a Verba do Testam.to com que o m.mo faleceo, as quaes mandou dizer e pagou o Ill.mo e R.mo S.r Joaq.m Jozé de Vasconcellos Veiga e S.a, secretario da Veneravel Irmandade Clerical da Cid.e do Porto e p.r ser verdade passo a prezente q. sendo n.º juro in sacris. Rezidencia de S. Pedro d'Avintes 25 de Agosto de 1823.

Missas 50
Esmola 6000

O P.e Jozé Joaq.m Roiz S.a

Rec.o a letra e signal supra ser o proprio q. e igual que do mesmo tenho visto. Porto 28 de Agosto de 1823.

Em test.o de verd.e
Jozé Joaq.m de Mir.a

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

O P.^e^ Manoel Antonio da S.^a^ da Freg.^a^ de S. Lourenço de Golães termo
da V.^a^ de Guim.^s^ Certifico me em Cimo dice Sincoenta Missas de Cento,
e vinte cada huma pela alma do R.^do^ Joze Barboza d'Albuquer-
que Abb.^e^ q. foi da Freg.^a^ de Santa Maria d'Oliv.^a^ Conforme a
Verba do testamento Com q. o mesmo Abb.^e^ faleceo as quais
me mandou dizer o Sr Joaquim Joze de Vasconcellos Ungeri
e Silva Sacretario da Irmandade Clerical do Cid.^e^ do Porto, e por
estarem ditas lhe passei esta o q. sendo necessario juro in ver-
bo Sacerdotis. Hoje o Primeiro de Julho de 1823/

Missas – 50
Esmola – 6000

O P.^e^ Manoel Antonio da Silva

Reconheço a Letra e Signal Supra ser do Con
theudo de que dou fé Monte Longo 8 o pri
meiro de Julho de 1823 Eu Joas Jozé de
Bastos e Arantas que o Escrevi

Em fé de verdade

Joas Jozé de Bastos e Arantas

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Certefico em como dipe sincoenta
Missas de esmola de cento e vinte
cada huma por alma do R.do
Jozé Barboza de Albuquerque
Abbade q. foi de Santa Maria
de Oliveira conforme averba do
testamento com q. o mesmo falesceo
as quaes mandou dizer o Secre-
tario da Irmandade Clerical o Snr.
Joaquim Jozé de Vasconcellos Vargas
e Silva e por estarem ditas e sa-
tisfeitas e eu pago da esmola das
mesmas passei a prezente q. sendo
necessario juro in verbo sacerdotis
Porto 26 de Agosto de 1823

Missas — 50
Esmola — 6000

P.e Felis Jozé Castro

Reconheço o signal acima
e letra. — Porto — 26 — de

IRMANDADE DOS CLERIGOS

de Agosto de 1823

Illmo. Rmo. Senr.

José de Souza M.el Gomes

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Fr. José de Jezus Maria Riotinto, Religiozo de S. Francisco, na Provincia de Portugal, e rezidente na freguezia de S. Christovaõ de Riotinto, em caza de seus Parentes, &c. Certifico, em como disse cincoenta Missas, de esmola de cento e vinte reis, p.r cada huma, todas por alma do R.do José Barboza d'Albuquerque, Abb.e, que foi da freg.a de S.ta Maria d'Oliveira; na forma da Verba do testamento, com que o m.mo fallecêo; as quaes mandou dizer, e pagou o Ill.mo e R.mo Sr. Joaquim José de Vasconcellos Vargas, e Silva, Secret.ro da Veneravel Irmand.e Clerical, da Cid.e do Porto. E por ser verd.e o referido, passo esta, que, sendo necessario affirmo, e juro = in Sacris =: Riotinto, 29,, d'Agosto 1823.

Fr. José de Jezus Maria Riotinto.

Missas — 50 —
Esmola — 6$000 r.s

R.co a letra e signal da Cer.taõ supra ser do R.do Sacerd.e n'ella indicado de q. dou fé. Porto 30 d'Agosto de 1823.
Em t.o da ver.de
Jozé Carlos Pinto d'Affon.ca e Vergia

Gr.s

Custodio Alz. Pereira Presbitero Secular desta Ci-
dade juro in Sacris, que dice Setenta Missas pela al-
ma do meu Irmão o Rdo. Joze Barbora de Albu-
querque Abbe. q̃ foi de Santa Maria de Oliveira
conforme a Verba de Testamento, com que faleceo de
Esmola cada hua de cento e vinte reis, que mandou di-
zer, e satisfes o Rmo. Sr. Joaquim Joze de Vazcs. Var-
gas, e Silva Secretario da Irmandade Clerical.
Porto 27. de Agosto de 1823.

Missas . . . 70.
Esmola . . . 8400 rs

Custodio Alz. Per.a

Reconheço o Signal e letra
acima Porto 29 de Agosto
de 1823

Em t.º [illegible] de verd.e

Jozé de Pinho [illegible] Gomes

Joze Vicente Freire, Presbitero secular, do habito de
S. P.º certefico em como dice, sincoenta Missas de
esmola cada huã de cento, e vinte, pella Alma do R.do
Joze Barboza de Albuquerque Abb.e, que foi de Santa
Maria de Oleiros, tudo conforme a verba do seu
testamento, com que faleceo, as quaes mandou dizer,
e pagou a esmolla dellas o R.º Joaquim Joze de Vascon
celos Vargas e Silva secretario da Irmandade dos Cle
rigos da Cidade do Porto, e por estarem dittas as mis
ditas passei a prezente e que sendo necessario afirmo
em verbo sacerdotis. Casa da Palmeira = 23 = de Agos
to, de 1828

Joze Vicente Freire

Missas 50
Esmolla – 6000

Reconheço p. verdad.ra a Letra desta att.am que dou fe. Feira da
Palm.ra dia, e era ut Supra

Em t.º de ver.de

Antonio d'Almeida Corr.a

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

O P.e Antonio Joze Pinheiro Pindella Presbitero Secular, e rezidente na Freg.a de S.to Ild.efonço: certiffico em como dice, e satisfis cincoenta Missas todas d'esmolla de cento e vinte r.s cada huma, applicadas pella Alma do R.do Joze Bart.o d'Albuquerque, Abb.e que foi da Freg.a de S.ta Maria d'Oliv.a; conforme a verba do testam.to com que morreo falleceo; as quaes mandou dizer, e satisfes sua esmolla o digno Secret.o da nossa veneravel Irmd.e Clerical: e por ser verd.e o estarem ditas e satisfeitas na forma refferida, o que juro in verbo sacerdotis, paçei a presente. Porto 17 de Julho de 1823.

Missas — 50
Esmola — 6000

O P.e Antonio Joze Pinhr.o Pindella

Reconheço a letra e assignatura supra. Porto 12 de Agosto de 1823.

Em test.o de verd.e

Jan.ro Ant.o Joaq.m de Alm.da

Manoel de Oliveira de Figueiredo Capellão do Real Recolhimento do Anjo desta Cidade Certifico em como tenho dito de dicerão Cem Missas de esmola de Cento, e Vinte Reis cada huma pela Alma do R.do Joze Barboza de Albuquerque Abb.e q. foi da Freg.a de S.ta Maria de Oliv.a conforme a Verba do Testamento com q. o m.mo faleceo, as quais mandou dizer e pagou o Secretario da Irmd.e Clerical o Ill.mo Snr. Jorge Joze de Vasconcelos Vargas e S.a e por Verdade passei a prezente, q. sendo necessario juro in Verbo sacerdotis. Porto e Anjo 12 de Julho de 1823.

O P.e Manoel de Oliv.a Fig.do

Capellão

Missas — 100
Esmola — 12000

Reconheço a letra e sinal supra.
Porto 12 de Agosto de 1823

Em t.o de verd.e
Joze Diaz de Carv.o

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Certifico q. disse oitenta Missas d'esmolla cento evinte r.s cada hũa por alma do R.do Jozé Barboza d'Albuquerque, Abb.e q. foi da Freguezia de S.ta Maria d'Oliveira, conforme a Verba do Testam.to, com q. om.mo faleceo; as quaes mandou dizer, esatisfêz asua esmolla o R.mo Senhor P.e Joaquim J.e de Vasconcellos Vargas e Silva, Secretario da Irmand.e Clerical desta cid.e; e por estarem ditas, eesta meser pedida, apassei; q., sendo necessario, juro = In Verbo Sacerdotis =.

Porto 12 de Agosto de 1823. Fr. Joaquim do Nascim.to

Missas - - - - - - - 80
Esmolla - - pg - 9600

Recenheço a [illegible] e Sinal da Certidão Supra Ser do proprio. Porto 12 de Agosto de 1823

Em fé [illegible] Carneiro

[illegible]

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Cazimiro Joze de Oliveira Presbitero Secular, juro in verbo Sacerdotis, que dice Sincoenta Missas de esmola de cento evinte reis cada huma pela Alma do R.do Joze Barboza d'Albuquerque Abade, que foi da freg.a de Santa Maria d'Oliveira conforme a verba do testam.to com que o mesmo faleceo, as quaes mandou dizer, e pagou o Secretario da Irmd.e Clerical o R.mo Snr. Joaq.m Fr.co Joze de Vasconcelos Vargas. S.ta Lr.a 23 de Julho de 1823

Missas — 50
Esmola — 6000

Cazimiro Joze de Oliveira

Reconheço a letra e signal supra Ser o proprio Conthendo Leiria 23 de Julho de 1823 //

Em test.o de Verd.e

Joze de Mattos Falcão, e Faria

Joze Lour.co de Souza, Capellaõ Mór das Religiozas de S. Bento desta Cid.e do Porto,, =

Certefico que eu disse sincoenta missas d'esmola de cento e vinte reis cada huma pela alma do R.do Joze Barboza d'Albuquerque, Abb.e q. foi de S.ta Maria d'Oliveira, conforme a Verba do tes= tamento, com q. o m.mo faleceo, as quais mandou dizer, e pagou o Ill.mo Sr. Joaquim Joze de Vasconce= llos Vargas e Silva, secretario da Veneravel Ir= mandade Clerical; e para constar passei esta, q. sendo necessario, juro in Verbo sacerdotis: Porto 6. de Agosto de 1823,,

Missas — 50.
Esmolla 6000 r.

O Capellaõ Mór Joseph Lour.co de Souza

Reconheço o signal e letra acima

Porto 6 de Agosto de 1823

Em test.o [illegible] da verd.e

Joze de [illegible] Domes

Certifico eu o P.e João Tinoco Que dice 50. Missas d'esmolla de 120 pela Alma do R.do Jozé de Barbosa Albuq.e Abb.e q̃ foi de S.ta M.a d'Oliv.ra e as appliquei conforme a Verba do Testam.to cumq̃ o m.mo fateceo, e todas foraõ ditas em Altar Previligiado, e das quaes recebi a comp.te esmolla da mão do R.do Secretario dos Clerigos. E por estarem ditas passo esta q̃ sendo nec.o affirmo, e juro em verbo Sacerdotis

Coimbra 20 de Julho de 1823

o P.e João Tinoco

Missas 50
Esmola – 6000

Reconheço por verd.a a letra e assig.a supra
Coimbra 20 de Julho de 1823./

Em fé e test.o de verd.e

Antonio Pimentel Soares

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Serafim das S.a Presbitero Secular assistente nesta
cid.e do Porto; Faço certo em como disse sincoenta
Missas de esmola cada huma de cento e vinte, pella al-
ma do Rd.o Joze Barboza d' Albuquerque Abbade q̃
foi de S.to Maria d' Oliveira conforme a verba do seo
Testamento com q̃ Me faleceo, as quais me mandou dizer
e pagou, o m.to Rd.o Sn.r Secretario da Irmandade do Clerigos
Joachim Joze de Vasconcelos Vargas, e Silva, e por estarem
ditas e pagas passei a prezente q̃ juro in verbo Sacerdo-
tis. Porto 20 de Julho de 1823

Sad.o - 50,
Importão 6000

Serafim das S.a

Reconheço a Signal acima e
letra — Porto 26 de Julho de
1823

Em test.o de verd.e

Pedro Ant.o Gomes

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Eu abaixo assignado: Presbytero se=
cular da Cidade, e Bispado do Porto.

Certefico em como dice cincoenta missas, de esmolla de cento e vinte reis cada huma, todas pela Alma do R.do José Barbosa d'Albu=querque; Abbade q. foi de Santa Maria d'Oliv.a; conforme a verba do testamento, com q. o m.mo fa=lesceo: as quaes mandou dizer, e pagou o R.do Secre=tario da Irmandade Clerical do Porto, o Snr. Joaquim José de Vasconcellos Vargas e Silva; e q. ser verdade o referido passei a presente, q. sendo n.o juro in verbo Sacerdotis. Porto 20 de Julho de 1823.

Missas 50. o P. Cypriano Roiz. Faria

Esmolla 6:000 rs

Reconheço o Signal supra ser do proprio Reverendo Cipriano Rodrigues Faria. Couto de Campa=nham 24 de Julho de 1823.

G.o

Em test.o da verd.e

Francisco Pinto dos Reis

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Fr. Manoel da Expectação Amorim Religiozo
Morador no Conv.to de Nossa Sr.a da Conc.am de Mato
zinhos &.a Certifica

Certefico em como dice cincoenta
Missas pela Alma do R.do Joze Barboza de Albuq.e
Abb.e q̃ foi da Freg.a de Santa Maria de Oliv.a na f.a do
testamento com q̃ faleceo, e todas de esmola de
cento, e vinte cada huma, cujas me mandou dizer
o Secretario da Irmand.e Clerical o M.to R.do S.r Joaquim
Joze de Vas.cos Vargas e p.a constar ser verd.e passei a pre
zente q. asignei sendo nr.o juro in verbo sacerdotis
aos 10 de Julho de 1823.

Missas 50
Esmola 6000

Fr. Manoel da Exp.am Amorim

Reconheço a letra e sinal da certidão
supra ser do proprio. Porto 15 de Julho de 1823

Em t.o [illegible] de verd.e

Manoel de [illegible]

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Fr. Joaquim da Purificação Anciaens Preg.or Jubilado, e Guardião do Conv.to de N. Sr.a da Con.cam de Mattoz.or

Certefico em como pellos Religiozos desta Communid.e forão ditas duzentas Missas de esmola de cento, e vinte reis cada hua, por alma do R.do Joze Barboza de Albuquerque Abb.e que foi de S.ta Maria de Oliv.ra Conforme a verba do Testam.to com q. faleceu, as quais mandou dizer e pagou sua esmola o Tezoureiro da Irmand.e Charid.e o R.do S.r Joaquim Joze de Vazconcellos Vargas e S.a e por estarem ditas, e satisfeitas lhe passei a prezente q. sendo necess.o juro in sacris, Con.cam de Mattoz.or 6 de Julho de 1823.

Fr. Joaq.m da Purificação Anciaens

Guardião

Missas — 200

Esmola — 24$000

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Certifico, que dice sincoenta missas, Esmola dezento e vinte reis cada hũa,
pella Alma do R.do Joze Barboza de Albuq.que Abb.e que foi de S.ta M.a
via de Oliveira, na forma da Verba do testam.to com que o m.mo faleceu,
as quais me mandou dizer, e pagou a sua Esmolla, o Secretario da
Irmandade Clerical do Porto, Joaquim Joze de Nas.cim.to Varzea e Silva:
e por estarem ditas e satisfeitas passei esta, que sendo necessario afirmo
in sacris. = S. Martinho de Varzea do Douro = Julho = 7 = de 1823

Missas 50
Esmola — 6000

O Encom.d Antonio Nunez e Silva

Reconheço a letra da certidão supra ser to-
da escripta pelo R.do Ant.o Nunez da Silva
Encomd.o de Bargia, e por verd.e do refer.do
me assigno de p.co e raso de que uzo Regoa de
Julho nove de 1823

Em test.o de verd.e
Joze Joaq.m da S.a B.a Cardozo

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Certifico eu P.e Manoel Silvestre Corrêa Presbitero Secular da Ordem de S. Pedro, em como dice Sincoenta Missas de Esmolla cada hua de cento e vinte reis, pella Alma do R.do Joze Barboza d'Oliveira, conforme a Verba do Testamento com que o mesmo falesceo, as quais mandou dizer, e pagou o M.to R.do Snr P.e Joaquim Joze de Vasconcellos Vargas e S.a Secretario da Irmandade dos Clerigos, e por estarem por mim dittas, e satisfeitas passei a prezente Certidaõ na verdade, e sendo necessario o juro in sacris 10 de Julho de 1823.

Missas 50
Esmolla — 6000 —

O P.e Manoel Silvestre Corrêa

Reconheço o Signal Supra ser do proprio Reverendo Manoel Silvestre Corrêa. Porto de Companhara 15 de Julho de 1823.

Francisco Pinto dos Reis

Manoel de S.ta Mor.a Presbitero Secular da
freg.a de Mor.a Comarca da Maia Bispado do Porto.
Certefico que dice sincoenta Missas de esmola
de cento e vinte Reis pella alma do Ill.o Jose
Barbosa de Albuquerque Abb.e que foi de Santa Maria
de Oliveira na forma do testamento com que
o mesmo faleceo as quaes mandou dizer o [illegible]
Secretario da Irmandade Clerical Seg.mo Jose
de Vas Concellos Vargas e Silva e para constar serem
ditas, e pagas passei a prezente que sendo necce
ssario juro in verbo sacerdotis. Mor.a 17 de Ju
lho de 1823 O P.e Manoel de S.ta Mor.a

Missas 50

A letra supra reconheço ser do proprio. Cid.e da
Maya 16 de Julho de 1823

Em test.o da verd.e

Manoel Caetano da [illegible]

O P.e Antonio Joze Barrozo, da freg.a de S. Lourenço de Cabril, do Arcebispado de Braga, Certefico q. disse vinte Missas de esmola cento, e vinte por cada huã por alma do R.do Joze Barboza de Albuquerque, Abb.e q. foi de S.ta Maria de Oliveira, conforme a verba do testamento, com q. o mesmo faleceo, as quais mandou dizer, e pagou o Secretario da Irmandade Clerical da Cidade do Porto, o R.do S.r Joaquim Joze de Vasconcellos Vargas e S.a e por estarem ditas, e satisfeitas passo a prezente q. sendo necessario juro in Sacris. S. Lourenço de Cabril 5 de Julho de 1823.

O P.e Antonio Joze Barrozo

O P.e João Baptista Al.z Lima, da freg.a de N. Senhora do Rosario de Lourido, do Arcebisp.o de Braga, Certifico, que disse trinta Missas, pela mesma tenção, em tudo na mesma Conformid.e da certidão supra. e p.r estarem d.as e satisfeitas passo esta que sendo nec.o juro in Sacris. Lourido 6 de Julho de 1823. O P.e João Baptista Al.z Lima

Missas 50
Esmola 6000-

Reconheço por verdadeiros os signaes supra serem dos proprios de que dou fé. Braga 9 de Julho de 1823. Em tt.o de Verd.e

O Tab.am Antonio Jose Gomes Chaves

Bernardo Joze Alz Mor.a Presbitero secular da Freg.a de Mor.a da comarca da Maya e Bispado do Porto Certefico q̃ disse cincoenta Missas de esmola de cento e vinte reis cada hua pela alma de R.do Joze Barboza de Albuquerque Alb.e q̃ foi de Santa Maria de Oliv.a na forma do testamento com q̃ue om.o faleceo as coais mandou dizer o Secretario da Irmandade Clerical Joaq.m Joze de Vasconcelos Vargas e Silva e por estarem ditas passei esta na verdade q̃ juro in verbo sacerdotis Mor.a 7 de Julho de 1823

Missas 50
Esmola 6000

Bernardo Joze Alz Mor.a

A letra supra reconheço ser do proprio
Leudo da Maya 10 de Julho de 1823

[illegible]
Manoel Antonio de [illegible]

Fr. Jozé da Maternid.e Prior dos Relig.os Carm.tas Desc.os no Collegio do Carmo da cid.e de Braga.

Certefico, e sendo necessario, juro in Verbo Sacerdotis, em como pellos Relig.os desta Communid.e se dissérão Cem Missas, de esmola cada huma de Cento, e Vinte r.s, pella Alma do R.do Jozé Barbosa de Albuquerque, Abb.e que foi de Santa Maria de Oliv.ra, conforme a Verba do Testam.to com que faleceo. As quais mandou dizer, e Satisfazer o Secretario da Irmandade Clerical, o R.mo Snr. Joaquim Jozé de Vasconcellos Vargas, e Silva. E por ser Verdade, passei o prezente, que assignei. Carmo de Braga 29. de Junho de 1823.

Fr. Jozé da Maternid.e
Prior.

Missas = 100.
Esp.a = 12:000

Reconheço por Verdadeiro o signal su pra ser do proprio R.mo Prior mencio nado. Braga 29 de Junho 1823.
Em test.o de Verd.e
João Antonio José Gomes Chaves

Fr. Joze da Mat.e Mid.e Prior do Collegio do Carmo desta cid.e de Braga &.

Certefico, sendo necessario, juro in Verbo Sacerdotis, em como pellos Religiozos desta Communid.e se disserão Cem Missas de esmolla cada huma de Cento, e vinte r.s, pella Alma do R.do Joze Barboza de Albuquerque, Abbade, que foi de S.ta Maria de Oliv.ra; Conforme a Verba do Testamento, com que faleceo: as quaes mandou dizer e Satisfazer o Secretario da Irmand.e Clerical, o Ill.mo e R.mo Snr. Joaquim Joze de Vas.cos Vargas, e P.ta O que tudo por ser Verd.e, e ter recebido a competente esmolla, passei a prezente, que assignei. —
Carmo de Braga 28 de Junho de 1823.

Missas – 100
Esm.la 12:000

Fr. Joze da Mat.e Mid.e
Prior
P.

Reconheço por Verdadeiro o signal supra ser do proprio R.mo Prior mencionado. Braga 28 de Junho 1823.

Em test.o [sinal] de Verd.e

O Tab.am João Antonio Joze Gomes Chaves

Thomaz Antonio de Souza, Presbitero secular do habito de S. Pedro, actualmte. assistente nesta Cid.e do Porto; Certefico, q.e disse Cincoenta missas, d'esmola de cento e vinte r.s cada huma, todas pela alma do R.do Jozé Barboza d'Albuquerque, Abbd.e q.e foi de St.a Maria d'Oliveira, conforme a verba do Testamento, com q.e o mesmo faleceo, as quaes mandou dizer, e pagou, o Snr. Joaquim Jozé de Vasconcellos Vargas e Silva, Secretario da Irmandade Clerical desta Cidade do Porto, e por tudo ser verdade passei esta, q.e sendo nec.o juro in Verbo Sacerdotis: Porto 28 de Junho de 1823

Missas 50
Esmolla 6000 r.

O P.e Thomaz Antonio de Souza

Reconheço o signal e letra supra, pela asserção dos dois testim.as abaixo assignados, de mim conhecidos.

Porto — 28 — de Junho de 1823

Em test.o [illegible] da verd.e

Jozé de [illegible] Pinho [illegible] Gomes

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Como testemunha Antonio Bernardo Dias

Carlos Per.º Bravo.

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

J

Joaq.m Teixeira Guim.es Presbitero Secular, e Bd.el formado pela Univ.de de Coimbra certefico em como disse Sincoenta Missas de esmolla de cento, e vinte rs cada huma, e todas pela Alma do Rd.o Jose Barb.a de Albuquerque Ass.te q foi de S.ta M.a d'Oliv.a conforme consta do Testam.to com q em d.to faleceo, as quaes mandou dizer, e pagou o Secret.o da Irmand.e Clerical o M.to R.do Joaq.m P.to de Mag.es Vasques, e por estarem ditas e satisfeita a esmolla dellas passei a prezente, q sendo nec.o o juro in Sacris. Porto 21 de Junho de 1823

Missas 50
esm.a – 6000rs

O P.e Joaq.m Teixr.a Guim.es

Reconheço o signal acima e letra.

Porto 21 de Junho de 1823

Em tt.o de verd.e

José de Pinho Ar. Domin

Fr. Antonio da Transfiguração, Religiozo Agostinho Reformado, e morador no Convento de Nossa Snrª da Bôa Hora do Chiado da Cidade de Lisbôa. &c.

Certifico, que disse sincoenta Missas d'esmola de cento e vinte reis cada uma p.ª Alma do R.do P.e José Barbosa d'Albuq.e, Abb.e que foi de Santa Maria d'Oliveira, conforme a verba do testamento com que faleceo; como consta do termo Lavrado no Livro 2.º dos Legados do mesmo R.do Jozé Barboza d'Albuquerque, as quaes mandou dizer o Ill.mo Snr Joaquim Jozé de Vasconcellos Vargas e Silva, secretario da Irmandade Clerical; e p.ª estarem todas ditas na fórma referida passei a prezente, que assignei, o que tudo juro in sacris. Lisbôa Convento ut supra aos 20 de Junho de 1823.

Missas 50
Esmola 6000

Fr. Antonio da Transfiguração

Reconheço o signal supra. Lx.ª 20 de Junho de 1823.

[illegible]

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Joze Vicente Freire, Presbitero secular do habito de S.
Pedro certefico em como dice sincoenta Missas de
esmola cada huã de cento e vinte, pella Alma do
R.do Joze Barboza de Albuquerque Abb.e que
foi de Santa Maria de Oliveira, conforme a verba
do seu testamento com que faleceo, as quais mandou
dizer, e pagou a esmola dellas o R.do Snr. Joaquim
Joze de Vasconcelos Varges ... secretario da Ir
mandade clerical da Cid.e do Porto e por estarem
dittas, as certefico, passei a prezente, e que sendo nece
ssario a firmo in verbo sacerdotis = Leça da Pal
meira = 12 = de Junho de 1823 =

Missas 50

Joze Vicente Freire

Reconheço p. verdad.e a Letra desta att.am que dou fé
Leça da Palm.a e Junho 14 de 1823

Em test.o de ver.de

Antonio d'Almeida Porr.a

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Joze Lour.co de Souza Capellaõ Mór dos Religiozos Benedictinos desta Cid.e do Porto.

Certefico, que disse sincoenta missas de esmolla de cento, e vinte reis cada huma pelo alma do R.do Joze Barboza de Albuquerque, Abb.e q̃ foi de S.ta Ma=ria d'Oliveira, conforme o Verbo do testam.to, com que o m.mo falesceo; as quais mandou dizer, e pagou o S.r Joaq.m Joze de Vasconcellos Vargas, e Silva, Secretario da Vene=ravel Irmandade Clerical desta Cid.e; e por ser verdade passei esta para constar, que sendo necessario, juro in Verbo Sacerdotis: Porto 28 de Mayo de 1823.

Missas — 50=
Esmolla — 6000 r.s

O Capellaõ Mór Joseph Lour.o de Souza

Reconheço o Signal acima e letra — Porto — 28 — de Maio de 1823

Em test.o da verd.e

José de [illegible] Gomes

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Eu abaixo assignado: Presbytero secu-
lar desta Cidade, e Bispado do Porto.

Certefico em como dice cincoenta miss-
sas de esmolla de cento e vinte reis, cada hũa,
todas pelas alma do R.do Joze Barboza de
Albuquerque, comforme a verba do testam.to
com q. o m.mo falleceo; cujas mandou dizer,
e pagou o M.to R.do Snr. Secretario da Venera-
vel Irmandade dos Clerigos, Joaq.m Joze das
Vasconcellos Vargas e Silva; e p.a ser verdade as
serem dittas comforme a verba do referido tes-
tamento passei a prezente, o q. sendo nec.o ju-
rarei in verbo Sacerdotis. Porto 17 de Mayo
de 1823.

o P. Cypriano Rodr.s Faria

Missas 50

Esmolla 6:000

Reconheço o Signal Supra ser do proprio Reverendo Cy-
priano Rodrigues Faria. Canto de Campanham 23
de Maio de 1823.

Em test.o [illegible] de verd.e

Francisco Pinto dos Reis

IRMANDADE DOS CLERIGOS

E

Antonio Bernardo Leite, Reitor da Paroquial Igr.a de S.ta M.a a Nova de Azurara da Commarca da Maia do Bispado do Porto: Certefico, q.e disse sincoenta missas d'esmola de cento e vinte r.s cada huma p.r alma do R.do José Barboza d'Albuq.e Abbade, q. foi de S.ta M.a d'Olivr.a conforme a verba do testam.to com q.e o mesmo faleceo, as quaes mandou dizer, e pagou o Secretario da Irmandade Clerical da Cid.e do Porto. Por estas serem verd.as passei a prezente, q.e juro = in verbo Sacerdotis = Azurara 23 de Fevereiro de 1824.

Missas – 50
Esmola 6000

O R.or Antonio Bern.do Leite

Reconheço o signal acima e letra.

Porto – 17 – de Março de 1824

Em test.º de verd.e

José de Pinho M.el Gomes

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Fr. Jozé da Maternid.e Prior no Collegio do Carmo da Cidade de Braga.

Certefico, e sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis, em como pellos Religiozos desta Communidade se dicerão Cem Missas de Esmolla Cada hua, de Cento, Vinte r.s, pella Alma do Reverendo Jozé Barboza de Albuquerque, Abbade, que foi de S.ta Maria de Olivr.a, conforme a Verba do seu Testamento com que faleceu. As quais mandou dizer e satisfazer o Secretario da Irmandade Clerical o M.to R.do Snr. Joaquim Jozé de Vasconcellos, Vargas, e Silva. O que tudo por ser Verdade, e ter recebido a competente Esmolla, passei a prezente, que assignei. Carmo de Braga 15. de Maio de 1823.

Fr. Jozé da Maternid.e

Prior.

Missas — 100.

Esm.a = 12$000

Reconheço por Verdadeiro o signal supra ser do proprio de que dou fé. Braga 15 de Maio de 1823.

Em testo. de Verd.e

O Tab.am J. Antonio Jozé Gomes Chaves

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

O P.e Antonio Joze Pinheiro Pindella, Presbitero Se-
cullar, e rezidente na Freg.a de S.to Ildefonço: Certifico em
como dice, e satisfis Cincoenta Missas, todas d'esmolla de cento
e vinte r.s cada hua, applicadas pella alma do R.do Joze
Barboza d'Albuq.e, Abb.e que foi de S.ta Maria d'Oliv.as
conforme a verba do testam.to com que o m.mo fallesceu: as qua-
es mandou dizer, e satisfes sua esmolla o digno Secretr.o da
Nossa veneravel Irm.de Clerical, o M. R.do S.r Joaquim
Joze de Vas.cos Vargas e S.a; e por ser verd.e o estarem todas
ditas, e satisfeitas na forma referida, o que aque sendo nec.o
juro in verbo Sacerdotis, passei a prezente. Porto 13 de
Março de 1824 a.s

Missas 50
Esmola 6000

O P.e Antonio Joze Pinhr.o Pindella

Reconheço o signal supra, ser o proprio
por quem este me foi aprezentado. Porto 29 de
1824

Em fe de verd.e

Francisco Alegre Bastier

Fr. Jozé da Boa Memoria Lente, Ex-Lente de Theologia, Ex-Secret.o, e Ex-Cust.o da Prov.a, Lente actual de Filosofia, e Guardião do Conv.to de N. Snr.a da Conceição de Matozinhos, certifico em como disse, e appliquei nesta Communid.e cem Missas, cada huma de esmola de cento e vinte reis, por Alma do R.do Jozé Barboza de Albuquerque, Abb.e, que foi da Freg.a de S.ta Maria de Abr., conforme a Verba do Testam.to com que o m.mo falleceo, as quaes mandou dizer o R.do Joaquim Jozé de Vasconcellos Vargas, M.to Secretario da Irman.de Clerical; e por estarem ditas, o que sendo necessario juro in Sacris, e pagas pelo m.mo, passei a presente, por mim assignada, e sellada com o Sello do Convento.

Conv.to de N. Snr.a da Conc.am de Mat.os 27 de Março de 1824.

Missas — 100

Fr. Jozé da Boa Memoria Lente

Guard.am

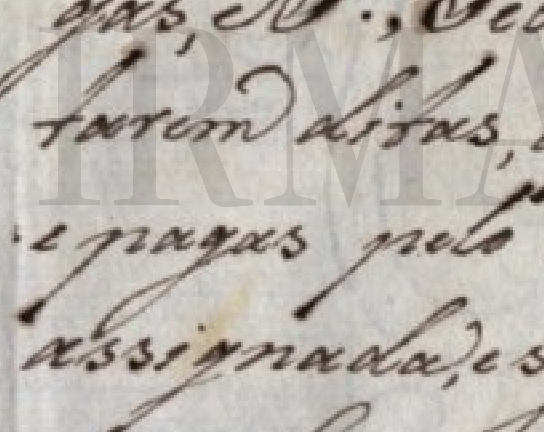

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Certifico eu P.e Manoel Silvestre Correa Presbite-
ro Secular da Ordem de S. Pedro, ar como dice
Sincoenta Missas de Candella cada hua de cento
e vinte reis pella Alma do R.do Joze Barboza
d'Albuquerque Abb.e que foi da Freg.a de Santa
Maria d'Oliveira, conforme a Verba do testa=
mento com que o mesmo faleceo, as quais mandou
dizer, e pagou o m.to R.do Snr Padre Joaq.m Joze
de Vasconcellos Vargas e S.a Secretario da Ir-
mandade dos Clerigos, e por estarem todas por
mim ditas, passei a prezente certidão na verda-
de, o q. sendo necessario o juro in Sacris. Porto
10 de Abril de 1824

Missas 50 O P.e Manoel Silvestre Correa

R.to Original supra. Porto 24 de Abril de
1824

Joze Joaq. de Oliv.a

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Antonio dos Santos da Silva Presbytero Secular do Habito de S. Pedro &c.

Certifico em como disse cincoenta Missas de esmolla de cento evinte reis cada huma, pela alma do R.do José Barboza de Albuquerque, Abbade que foi de Sancta Maria de Oliveira, conforme a verba do testamento com que o mesmo falleceo; as quaes mandou dizer, epagou o R.do Joaquim José de Vasconcellos Vargas e Silva, Secretario da Irmandade Clerical desta Cidade; e por estarem ditas passei a prezente, o que sendo necessario juro in Sacris. Porto 23 de Abril de 1824

Antonio dos Santos da Silva

Missas - 50

Esmolla - 6$000

Reconheço o signal supra, ser verdadeiro. Porto 28 de Abril de 1824//

Em fe de verd.e

Francisco Alegre Restier

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

P.

Padre Joze das Sª Fon.ca Brandão Presbitero do Habito de São Pedro Certefico em Como dise Sincoenta Missas d'esmolla Cada hua de Cento e vinte reis, pela Alma do Reverendo Joze Barboza d'Albuquerque Abbade q̃ foi da Freg.ª de S.ta Maria de Oliveira Conforme a Verba do testamento Com q̃ o m.mo Abbade faleceo, as quais mandou dizer, e pagou a dita esmolla o Snr Rd.º Joaq.m Joze de Nas.cen Vargeas e Silva Secretario actual d' Irmandade Clerical desta Cidade do Porto, e por estarem = ditas passei esta q̃ Sendo necessario Juro in Sacris; V.ª Nova de Gaia a Sete d' Jan.º de 1824. P.e

P. Joze das Sª Fon.ca Brandão

M.as 50

Reconheço o signal da Certidão supra, ser do proprio nella Contendo. Porto 6 de Maio de 1824

Em fe de verd.e

G.t

Francisco Alegre Restier

Manoel de Oliveira Figueiredo Capellão do Real Recolhimento do Anjo. Certifico em como nesta Igreja se dicerão sincoenta Missas de esmola de cento, e vinte reis cada huma por alma do Reverendo Joze Barboza de Albuquerque Abbade que foi de Santa Maria d'Oliveira conforme a Verba do Testamento com que o mesmo faleceo; as quais mandou dizer, e pagou o Illustrissimo Senhor Joaquim Joze de Vasconcellos Vargas e Sá Secretario da Irmandade Clerical, e por ser verdade passei a prezente, que sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis. Porto e Anjo 20 de Maio de 1826.

O Padre Manoel de Oliveira Figueiredo
Capellão

Missas = 50
Esmola = 6000 reis

Reconheço o signal supra ser verdadeiro.
Porto 22 de Maio de 1826
Em fé de verdade

Francisco Alegre Rastier

Serafim da S.a presbitero Secular assistente nesta
cid.e do Porto. Faço certo em como disse trinta,
e tres missas, de esmolla cada huma de cento, e vinte,
pela alma do R.do Jose Barboza de Albuq.e Abba-
de q' foi da Frg.a de S.ta Maria d' Oliveira Conforme
a verba do testamento Com q' o d.o faleceo as quais me mandou
dizer e pagou; o R.do Snr Joaquim Jose de Vasconcelos Vargas
secretario da Irmandade dos Clerigos, e por estarem ditas,
e satisfeitas passei a prezente q' Juro in verbo sacer-
dotis: Porto 9 de Junho de 1824.

Serafim da S.a

Missas 33

Reconheço o signal acima e le-
tra. Porto 11 de Junho de 1824

Em f.e [illegible] de verd.e

José de Pinho Al. Gomes

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Joze Joaquim de Vasconcellos Vargas, e Silva Presbytero Secular desta Cidade, Certifico em como disse cem missas de cento, e vinte reis cada huma pelo Rd.º Joze Barboza de Albuquerque Abb.e que foi de Sancta Maria de Oliveira, as quaes mandou dizer, e pagou o Rd.º Joaquim Joze de Vasconcellos Vargas, e Silva Secretario da Irmandade Clerical, conforme a Verba do Testamento com que o dito Abb.e faleceo, e por ser verdade passei a prezente que sendo necessario Affirmo in Sacris - Porto 28 de Junho de 1824

Missas — 100

O P.e Joze Joaquim de Vasconcellos Vargas, e Silva

Reconheço a assignatura supra. Porto 28 de Junho de 1824/.

Em testemunho de verd.e

Ant.º Joaq. de Alm.da

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Antonio Xav.er do Rozario Maya Freitas Reitor da Parochial Igreja de S. Thiago de Riomeão do Priorato de Malta: attesto em como disse satisfis a sincoenta Missas de esmolla de cento e vinte cada huma por alma do R.do Joze Barboza de Albuquerque Abb.e que foi de S.ta Maria de Oliv.ra conforme a verba do testam.to com q. o m.mo faleceo as quaes mandou dizer e pagou o Secretario da Irmandade Clerical o Ill.mo Joze Joaq.m digo Joaq.m Joze de Vas.cos Vargas Silva; e por estarem ditas satisfeitas passei a prezente q. attesto sendo preciso in verbo sacerdotis. Riomeão 18 de Julho de 1824 &

O R.or Antonio Xav.er do Ros.o Maya Freitas

São 50 Missas
a 120 — 6$000 r.s

R.co a letra e signal supra.
Porto 26 de Julho de 1824

... de verd.e
Joze Joaq.m de Oliv.ra

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Jose Lour.co de Souza, Capellão Mór das Religiozas de
Sam Bento desta Cidade, certefico que exedisse sinco
enta missas da esmolla de cento, e vinte reis cada huma
por alma do R.do Jose Barboza d'Albuquerques, Abb.e
que foi da frg.a de Santa Maria d'Oliveira, conforme
a Verba do Testamento, com que o mesmo falesceo; as qua
is mandou dizer, e pagou o Ill.mo S.r Joaquim Jose de Vas
concellos Vargas, e Silva, Secretario da Irmandade Cle-
rical desta Cidade do Porto; o que, sendo necessario, juro in
Verbo sacerdotis: Porto 31 de Julho de 1824.

Missas — 50
Esmolla — 6000 r.s

O Capellão Mór Joseph Lour.co de Souza

Reconheço o Signal acima e
letra — Porto — 25 de Julho de
1824

Em test.o da verd.e

Jose de [illegible] Al. Gomes

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Certefico que dice cincoenta Missas de esmola de cento e vinte reis cada hua todas applicadas pela Alma do R.do D.or Joze Barboza de Albuquerque, Abbade que foi da Freguezia de S.ta Maria d'Oliveira, conforme a Verba do seu testamento, com que falleceu, as quaes me mandou dizer, e pagou a sua competente esmola o R.do Snr Joaquim Joze de Vasconcellos Silva Vargas, actual Secretario da Ven.el Irmandade Clerical desta Cidade do Porto, e por ser verdade o referido passei a prezente, que sendo necessario tudo juro in Verbo Sacerdotis. Porto 9 de Fevereiro de 1824.

O P.e Manoel Luis Viraens

São Missas . 50
Esmola . 6$000 r.s

Reconheço o signal supra ser do proprio nelle contendo. Porto 9 de Fevereiro de 1824.

Em test.o de verd.e

Francisco Alegre Rastier

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS